



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA**  
Av. Sete de Setembro, 2645 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80230-010  
Telefone: (41) 3323-2413 / Fax: (41) 3323-7968 – e-mail: ereub@rffsa.gov.br

Curitiba, 14 de maio de 2009

## **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2009**

Nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 11.483 de 31/05/2007 e do inciso I, do artigo 5º, do Decreto nº 6.018 de 22/01/2007, a Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba, vem pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, do dossiê administrativo inativo/encerrado relativo à ação judicial cível que consta na relação anexa, integrante do presente instrumento, remetido à essa Procuradoria da União através do ofício nº 124/URCUB/INV/RFFSA/2009 de 09/02/2009.

**MAURO MELLO PIAZZETTA**

Chefe da Unidade de Inventariança da extinta RFFSA em Curitiba

Recebido em 22/05/09

**Dr. HILTON DE CASTRO COELHO**  
Procurador da União no Estado de Minas Gerais

HILTON DE CASTRO COELHO  
Procurador-Chefe da União  
no Estado de Minas Gerais  
OAB/MG 57.972

**Processo Findo Cível do Estado de Minas Gerais**

<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Data</b>
RFFSA	079.02.019.064-5	2003